



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

323.984

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 30 de novembro de 2017

SECRETARIA DE REGISTRO
Atuação Pós-Registro
Nº FL

06 DEZ. 2021

IMÓVEL: Área de terras denominada **ÁREA 3 - (Chácara 06C)**, situada na área destinada a APM-2 (faixa de prolongamento da Rua CP 09), Vila Luciana, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 11.117,96m², sendo 100,82 metros de frente para a área destinada a APM-2 (faixa de prolongamento da Rua CP 09), 99,78 metros do lado direito com Área 2 - Chácara 06B, 64,32 metros mais 13,90 metros mais 15,31 metros do lado esquerdo com Via Perimétrica do Parque Macambira, 28,83 metros mais 0,74 metros mais 84,75 metros nos fundos com Área 2 - Chácara 06B e Chácara 05 e 7,44 metros pela linha de chanfrado.
PROPRIETÁRIA: SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ n. 19.989.427/0001-92, com sede na Rua Teodoro Sampaio, n. 1020, Conjuntos 1303 e 1304 Parte, Pinheiros, São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 323973, desta Serventia. Protocolo n. 644861, de 23/11/2017. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911606131030096705335. Dou fé.

Av-1-323984 - Protocolo n. 644861, de 23/11/2017. **PROMESSA DE PERMUTA.** Pela Av-1 da matrícula n. 323973 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está prometido à permuta à **CE CELINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 10.670.906/0001-77, com sede na Rua CP 03, Quadra CP 07, Lote 01 e 02, Chácara 06, Celina Park, Goiânia/GO. Selo Digital n. 01911709130905127702695. Goiânia, 30 de novembro de 2017. Dou fé.

Av-2-323984 - Procedimento Interno n. 6113, de 16/01/2020. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" Lei n. 6.015/1973, para retificar o ato Av-1, consignando que a promessa de permuta ali mencionada é de: 7,5% do empreendimento a ser construído no local, conforme R-2 das matrículas n.s 240569 e 240574 ambas do Livro n. 2 - Registro Geral desta Serventia. Goiânia, 20 de janeiro de 2020. Dou fé.

R-3-323.984 - Protocolo n. 757.262, de 18/01/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.0854728-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/05/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal e 1º Aditivo, datado de 05/03/2021, a proprietária SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente 31,85% do imóvel desta matrícula e do matriculado sob o n. 323.983 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-03, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 5.764.850,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), o qual deverá ser pago em 24 prestações mensais, à taxa nominal de juros de 8,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.832,38. FUNDESP: R\$ 283,24. FUNDAF: R\$

Continuar no verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 323.984

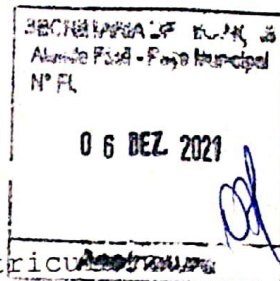
35,40. FUNESP: R\$ 226,59. Estado: R\$ 84,97. FESEMP: R\$ 113,30. FUNEMP: R\$ 84,97. FUNCOMP: R\$ 84,97. FEPADSAJ: R\$ 56,65. FUNPROGE: R\$ 56,65. FUNDEPEG: R\$ 35,40. ISS: R\$ 141,62. Total: R\$ 4.106,95. Selo Digital n. 00122103113698909650082. Goiânia, 15 de março de 2021. Dou fé.

Av-4-323.984 - Processo Interno n. 7.284, de 16/03/2021. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar o R-3, consignando que, conforme o instrumento particular ali citado, a alienação fiduciária registrada, **abrange o imóvel em sua totalidade** e não conforme constou. Goiânia, 16 de março de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

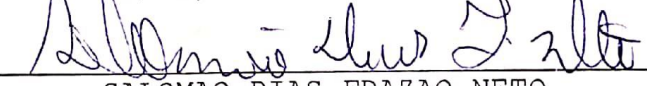


CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula ~~323.984~~ do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	56,79	Fundes.:	R\$	5,68
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	4,55
Estado.:	R\$	1,69	Fesemp.:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,69	Funcomp.:	R\$	1,69
Fepadsaj.:	R\$	1,13	Funproge.:	R\$	1,43
Fundepeg.:	R\$	1,13	Femal.:	R\$	0,71
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	2,86
Total:	R\$	98,13			

Selo digital n. 00122111183368410640222
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 18 de novembro de 2021


SALOMAO DIAS FRAZAO NETO
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

